



**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

RESOLUÇÃO nº 108, de 06 de setembro de 2001.

Modifica a Resolução nº 99/2000, que trata da Carteira de Identidade de Magistrado da Justiça Militar da União.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão na 18ª Sessão Administrativa (Extraordinária), de 06 de setembro de 2001, apreciando o Expediente Administrativo nº 20/01,

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 1º, inciso II, alínea "e" da Resolução nº 99, de 20 SET 00 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º.....

II -

e) a inscrição "STM" em marca d'água;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de setembro de 2001.

Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Ministro-Presidente